



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 107/2011/EFSEDS

**O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes à Divinópolis e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**1.2** o candidato relacionado possui contrato administrativo temporário de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

### 2. RESOLVE:

**2.1** Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado EFAP/SEDS nº 006/2010 o candidato relacionado a seguir:

| AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO |
|-----------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO                 |
| <b>1. SANDRO DE MORAIS AMARAL</b> |

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2011.

ODILON DE SOUZA COUTO  
Superintendente da Escola de Formação da SEDS